



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PROTOCOLO GERAL N° 224/23
CERTIFICO que o original foi entregue
hoje na Secretaria da Câmara.
Data: 09/08/2023
Marcelo Mesquita
Assinatura de servidor

INDICAÇÃO N° 038/2023

Senhores Vereadores,


A Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao **Senhor Marcelo Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura.**

INDICANDO-LHE(S): A manutenção da estrada que liga Juruti Velho a estrada das comunidade da Região do Planalto Maturú, pois alguns trechos estão intrafegáveis e precisa de manutenção em caráter de urgência, uma vez que, os comunitários sentem dificuldades ao se deslocarem para essas regiões e para município de Parintins.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao **Senhor Marcelo Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura.** Se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é A manutenção da estrada que liga Juruti Velho a estrada das comunidade da Região do Planalto Maturú.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 09 de agosto de 2023


JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
VEREADOR MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
09/08/23

Presidente